

**CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

PORTARIA Nº 063, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.34, “b” do Regimento Interno da Casa e art. 23, III da Lei Orgânica do Município,

Resolve

Art.1º. Fica alterado o endereço da Administração e Plenário da Câmara Municipal de Viana para: Rua Florentino Avidos, s/nº, centro – Viana- ES, CEP 29130065, tendo como ponto de referência a Praça Jerônimo Monteiro, em frente ao precitado endereço.

Art. 2º. As correspondências oficiais a serem remetidas pelos os órgãos e empresas deverão ser remetidas para o endereço supra.

Publique-se e Cumpra-se.

Viana - ES, 10 de outubro de 2017.

FABIO LUIZ DIAS
Presidente
Câmara Municipal de Viana